



ATA NÚMERO CENTO E QUARENTA E TRÊS

----- Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

-----DELIBERAÇÕES -----

ANIMAÇÃO DE VERÃO – Foi decidido iniciar a contratação da animação de verão a promover pela Junta de Freguesia. -----

NOVO CEMITÉRIO DO BARRIL DE ALVA – Foi aprovada por unanimidade, a adjudicação da empreitada de obras públicas “Execução de entrada no cemitério do Barril de Alva”, à empresa Aktual e Moderna Construções Unipessoal Lda, pelo valor de 36.448,20 € (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%, perfazendo o montante global de 38.635,09 € (trinta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco euros e nove cêntimos), nos termos da Informação n.º 01/2024. -----

Foi aprovada por unanimidade a minuta do contrato de empreitada, nos termos da Informação n.º 02/2024. Foi decidido notificar o adjudicatário, nos termos exigidos por lei: da decisão de adjudicação; a apresentar os documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias; a se pronunciar sobre a minuta do contrato, no prazo máximo de 2 (dois dias). -----

Foi deliberado dar poderes ao sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Marques Tavares, para outorgar o contrato de empreitada “Execução de Entrada no Cemitério de Barril de Alva” e demais documentos relacionados com o processo. -----

JARDINS E ESPAÇOS VERDES – Foi aprovada por unanimidade, nos termos da Informação n.º 03/2024, a adjudicação de prestação de serviços de limpeza e





manutenção dos jardins e espaços verdes de Coja e Barril de Alva, a Luis Filipe Marques Tavares, pelo valor mensal de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%, perfazendo o montante global de 4.452,00 € (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois euros), no período de vigência do contrato de 04 de janeiro a 31 de junho de 2024, renovável para o período de 01 de julho a 31 de dezembro, por igual montante.. -----

Foi aprovada por unanimidade a minuta do contrato de prestação de serviços, nos termos da Informação n.º 04/2024. Foi decidido notificar o adjudicatário, nos termos exigidos por lei. -----

Foi deliberado dar poderes ao sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Marques Tavares, para outorgar o contrato de prestação de serviços "Limpeza e manutenção dos jardins e espaços verdes de Coja e Barril de Alva". -----

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – No âmbito do processo de validação do inventário, constatou este executivo que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º 347, da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, que teve origem no artigo matricial 381, da extinta freguesia do Barril de Alva, não está inscrito no Registo Predial em nome da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva. Face a tal constatação foi decidido por unanimidade fazer escritura de justificação do mesmo, dado este prédio pertencer há mais de 20 anos à extinta freguesia de Barril de Alva. Para o efeito autoriza-se a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva a realizar a referida escritura e conferem-se poderes ao seu presidente para a outorga em sua representação (a ratificar em Assembleia de Freguesia). -----

PROCESSO JUDICIAL – Foi decidido entregar à advogada para que se inicie as diligências necessárias à apresentação do seguinte processo judicial: -----

➤ Rui Manuel dos Santos Trindade – cobrança coerciva das faturas em dívida. -----

APOIOS – Foi decidido atribuir os seguintes apoios: -----
Rancho Infantil e Juvenil de Côja – obtenção de licenças de ruído para os eventos Café-Concerto Rádio Javali e Festa dos Anos 80, a realizar nos dias 20 e 27 de janeiro, respetivamente. -----

Associação Mais Além – apoio logístico para o evento Carnaval, a realizar entre 10 e 14 de fevereiro. -----

ENCERRAMENTO





----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezassete horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Luís Correia de Oliveira Gouveia _____

Isabel Maria da Veiga Guarda _____

---- **O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco** ---